



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4579

Ji-Paraná (RO), 01 de setembro de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
EXTRATOS.....	PÁG.01
TERMO DE POSSE.....	PÁG.01
ATA DE REUNIÃO.....	PÁG.02
PORTARIAS.....	PÁG.04
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG.26

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2327, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Yasmin landária de Oliveira Garcia Gonçalves, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Yasmin landária de Oliveira Garcia Gonçalves, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 29 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/09/2025 às 04:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2007021** e o código verificador **643A9C76**.

Docto ID: 2007021 v1

EXTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS DE HOMOLOGAÇÕES ELETRÔNICAS

PROCESSO Nº 6168/2025
PREGÃO 90030/2025

Às 08:42 horas do dia 27 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6168/2025, Pregão nº 90030/2025. **Objeto da compra:** Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (alho, bebida láctea, carne, margarina, ovo, pão, etc.) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Empresas Adjudicatárias:** MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 27.743.468/0001-22; M S DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.713.456/0001-30; PH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 57.440.322/0001-79; PESCADOS RODRIGUES LTDA, CNPJ 44.549.768/0001-94; 61.134.180 AMADO GAZEL NETO, CNPJ 61.134.180/0001-99. Homologação pode ser acessada na íntegra no site: Compras.gov.br - O maior site de compras públicas do Brasil — Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br).

PROCESSO Nº 1-5638/2025
PREGÃO 90028/2025

Às 14:05 horas do dia 27 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-5638/2025, Pregão nº 90028/2025. **Objeto da compra:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos (adesivo, botton, banner, crachá, camiseta, etc.), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Empresas Adjudicatárias:** H. M. F. COMERCIO LTDA, CNPJ 52.868.870/0001-80; ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97; M. C. DE ALMEIDA FABRICACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 38.179.502/0001-02; L. C. AGENCIA DE AGENCIAMENTO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 45.855.408/0001-83; L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.060.256/0001-57; LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.615.423/0001-94. Homologação pode ser acessada na íntegra no site: Compras.gov.br - O maior site de compras públicas do Brasil — Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br).

PROCESSO Nº 1-1646/2025
PREGÃO 90015/2025

Às 09:20 horas do dia 29 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-1646/2025, Pregão nº 90015/2025. **Objeto da compra:** Registro de preço para eventual e futura aquisição de dietas enterais, leites infantis, equipamentos para bomba de infusão e frascos para atender as necessidades do hospital municipal Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Empresas Adjudicatárias:** SULDONORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 47.774.122/0001-07; INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ 59.309.302/0001-99; ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.307.039/0001-69; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.343.029/0001-90. Homologação pode ser acessada na íntegra no site: Compras.gov.br - O maior site de compras públicas do Brasil — Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/PG/CMJP/2024

Processo nº. 390/CMJP/2024

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET DEDICADO PARA À CÂMARA MUNICIPAL DE JI- PARANÁ.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Contratado: CARVALHO & ALMEIDA TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº.13.791.927/0001-39

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Ji-Paraná, para execução em 2025, será inserida na LOA- Lei Orçamentária Anual/2025, tendo compatibilidade PPA- Plano Plurianual (Lei 3449/2021 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária/2025 (Lei 3710/2024), na classificação abaixo discriminada:

1 Câmara Municipal de Ji – Paraná

01 PODER LEGISLATIVO

01 01 Câmara Municipal

010101 CAMARA DO VEREADORES

01. Legislativa

01 031 Ação Legislativa

01 031 001 Administrando Competência e Responsabilidade

01 031 0001 2001 0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Prazo: 05/09/2025 a 05/09/2026.

O valor total: 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais)

Ji-Paraná/RO, 29 de agosto de 2025.

TERMO DE POSSE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



TERMO DE POSSE

Empossada: Marcia Evangelista Caetano

Empresa: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT

Cargo ou Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Está sob o Regime estatutário.

Ao 28 dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, nesta Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMT, localizada na Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá, verificou-se a posse do servidor Marcia Evangelista Caetano, no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas**, sob-regime estatutário, aprovado em Concurso Público, Edital nº 01/2020/Ji-Paraná/RO/20 de 25 setembro de 2020, publicado no D.O.M. nº. 3547 de 16/06/2021, obtendo aprovação com a média 29,00 PTS Classificando-se em 27º lugar.

A empossada, que comprova não se enquadrar nas proibições contidas na Constituição Federal e Lei Municipal, obedecendo à norma estabelecida, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Emprego, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMT e o empossado, na presença de duas testemunhas.

Ji-Paraná, 28 de agosto 2025.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº 0352/GAB/PM/JIP/2025.

Empossado (a)
Em 28 / 08 /2025.

Empossado (a)
Elaine Martins Barbosa
Testemunha 01
Matricula nº 001

ID: 2009256 e CRC: 8003EE16

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento
Termo De Posse

Identificação/Número
1

Data
01/09/2025

ID: 2009256
CRC: 8003EE16
Processo: 6-9178/2025
Usuário: ELAINE MARTINS BARBOSA
Criação: 01/09/2025 11:41:56
Finalização: 01/09/2025 11:47:31

Processo

Documento

MD5: 221D9A4BC5963B4036A4939204F74AAD
SHA256: CCF7EB84594D1A4D2C101D778C6C0240B3F4662001AA057438F001939DECE895

Símbolo/Objeto:
Termo de Posse da Servidora Marcia

INTERESSADOS

AMT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
JI-PARANA
RO
01/09/2025 11:41:56

ASSUNTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
01/09/2025 11:41:56

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 56
Ofício 57

28/08/2025
28/08/2025

2004541
2004543

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2009256 e o CRC 8003EE16.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPCJP, EM 26.06.2025

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2025, às 19h e 30min, foi dado início à 6ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Ji-Paraná - CMPCJP. O presidente Carlos Reis, após verificação do quórum, deu por iniciada a reunião, fazendo a leitura das pautas do dia. O Sr. Sirles Junio, ocupando a cadeira de conselheiro da setorial de música, na presente reunião, pediu a inserção de um item na pauta sobre a PNAB (Política Nacional Aldir Blanc), a mesma foi aprovada. O conselheiro da setorial de teatro Firminetto Mendes, fez uma exposição sobre a Teia dos Pontos de Cultura, as quais ocorrerão em breve. De início, estavam presentes Bruna Figueredo, Joab Loubak, Otávio de Sousa, Nelson Rabello, Firminetto Mendes, Yasmim Gradini e Sirles Junio. Chegaram após a abertura: Pamela Melo, Ivan Marinho e Daniele Silva. Pauta 1: Leitura e assinatura da ATA da reunião anterior - após a leitura, o conselheiro da setorial de Artes Visuais, Otávio de Sousa, pediu alteração na mesma, visando pela segurança e integridade das falas realizadas pelo então conselheiro da Setorial de Artesanato. Após a leitura, foi apresentada a nova conselheira da setorial de artesanato, Milena Ribeiro. Pauta 2: Importância da FCJP no CMPCJP (com a palavra: Yasmim Gradini) - a conselheira do poder público pela Fundação Cultural, expôs questionamentos sobre a função dos conselheiros da FCJP dentro da plenária do Conselho, visto que os mesmos eram tratados com discriminação de direitos, acesso e informações por parte da presidência e de outros conselheiros. A partir de então, o presidente fez saber a plenária o declínio da conselheira Yasmim Gradini da secretaria do CMPCJP, por motivos pessoais. Outros conselheiros comentaram a fala da Conselheira Yasmim. A conselheira suplente da setorial de teatro, Daniele Silva, pontuou sobre a importância da transparência e comunicação assertiva dentro das atividades do conselho. Após isso, foi questionado sobre quem faria a ata da presente reunião, visto que o presidente havia se colocado nesta posição sem prévia votação. Foi aberto para manifestação de quem faria as anotações e redação da presente ata. Não houve manifestação direta, e foi indicado o conselheiro da Setorial de Cultura Afro-Brasileira, Adrian Jhonsson, o qual declinou, após a ausência de manifestação, e ficou acordado que pela extraordinariedade da situação, Adrian Jhonsson faria a ata. Também foi lido um ofício da FCJP sobre alteração de seus conselheiros titulares, ficando: Yasmim Gradini, Bruna Figueredo, Pamela Melo e Joab Loubak. Pauta 3: Urgência do Plano Municipal da Cultura (com a palavra: Ivan Marinho) - O conselheiro da Setorial de Literatura, Ivan Marinho, fala sobre sua experiência no Conselho de Cultura do Estado e sobre a elaboração do plano, a necessidade de um fórum municipal de cultura, a necessidade de um grupo de trabalho para a sistematização e organização metodológica da elaboração do Plano Municipal de Cultura, e outro grupo de trabalho para a organização do Fórum Municipal de Cultura. Firminetto Mendes, sugere que o fórum municipal para o plano seja realizado juntamente com a eleição de delegados para a Teia dos Pontos de

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito

Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JIP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midia Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Cultura, o que verificou-se inviável. Sirles Junio toma a fala e destaca a complexidade do processo de elaboração do plano. Daniele Silva sugere a formação dos grupos de trabalho imediatamente, e desse modo foi formado e votado por unanimidade: 1) Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Cultura: Ivan Marinho, Sirles Junio, Yasmim Gradini e Carlos Reis, 2) Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Cultura: Daniele Silva, Adrian Jhonsson, Pamela Melo e Carlos Reis (para isso será encaminhado um ofício para a FCJP para ser publicada em decreto); Ficou indicado como datas para o fórum: 16 e 17 de agosto, aguardando o retorno e confirmação da FCJP. Pauta 3 e 4: Estratégia para o próximo edital da PNAB (participação do CMPCJP e acertos nos editais) - o presidente propôs Grupo de Trabalho para acompanhar a PNAB, com a finalidade de organizar melhor as escutas, para evitar erros. Firminetto Mendes comenta sobre a aceitação e a contemplação de pontos de cultura autodeclarados. Ivan Marinho se manifesta sobre uma comissão semelhante que existe na instância estadual. Daniele Silva, Yasmim Gradini, Sirles Junio, Firminetto Mendes, Carlos Reis, Pamela Melo e Ivan Marinho participaram de uma sequência de falas sobre a importância de transparência e divulgação das escutas para melhor estruturar o PAAR, pois foi assumido que houve muitas falhas no recente edital. Ficou formado e votado em unanimidade: Comissão de Articulação da PNAB: Ivan Marinho, Carlos Reis, Sirles Junio, Yasmim Gradini. Pauta 5: Site do CMPCJP - O presidente solicita ao conselheiro Sirles Júnio, que por ter conhecimentos técnicos na área de programação, faça parte do grupo de trabalho voltado para a criação do site do conselho, e em seguida passa a voz ao conselheiro, onde faz alguns apontamentos técnicos e se coloca à disposição para poder ajudar. Diante dos apontamentos feitos, ficou-se votado para enviar um ofício para a FCJP solicitando informações sobre os procedimentos legais para criação de um site. Foi formado e votado em unanimidade: Comissão de Comunicação: Sirles Junio (técnico), Otávio de Sousa (visual), Carlos Reis (escrita); que ficarão responsáveis por realizar esta atividade de acordo com a devolutiva da FCJP. Pauta 6: Fala de Sirles Junio sobre os últimos editais da PNAB - O conselheiro trouxe à plenária algumas situações referentes ao processo de habilitação e remanejamento de vagas do edital 002/2025 da PNAB, onde diz ter sido procurado por diversos participantes do edital para prestar esclarecimentos acerca de possíveis irregularidades ocorridas no remanejamento das vagas e nas convocações. Diante do argumento apresentado, o conselheiro achou prudente fazer uma análise detalhada dos valores distribuídos e da sequência dos então convocados, diante dessa análise constatou que de fato ocorreram alguns equívocos nas convocatórias e o mesmo achou prudente trazer as informações a todos os membros do conselho, explanando assim detalhadamente o conteúdo de sua análise. Durante sua fala, o conselheiro ressalta ter compreendido a ideia aplicada no critério da distribuição das vagas e do remanejamento, mas enfatiza que infelizmente, apesar de uma ideia inicialmente boa, ela vai contra o estabelecido no edital, lesando diretamente vários participantes do edital. Pauta 7: Pauta de encaminhamento do conselheiro titular Adrian Jhonsson - Foi encaminhado um documento assinado pelo conselheiro da setorial de cultura Afro-Brasileira e pelo suplente da setorial de música Sirles Junio, intitulado: “Assunto - das Irregularidades Identificadas na Atuação da Presidência do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Ji-Paraná”. Foram lidos somente os encaminhamentos à plenária do conselho: 1) Realização de Nova Eleição para a Presidência do CMPCJP, 2) Investigação das Irregularidades Cometidas pelo então Presidente e 3) Garantia de Transparência e Participação Democrática; Dado a ausência dos conselheiros Firminetto Mendes e Nelson Rabello, que precisaram se ausentar conforme informado anteriormente ao presidente, verificou-se a necessidade de tratar os encaminhamentos noutra reunião, mas ainda assim foi feita a discussão. Nas discussões, foi abordado a importância de fazer as “coisas certas”, visto que o documento apontava irregularidades diversas, apontando principalmente a posição e ações do presidente Carlos Reis (todos os encaminhamentos constam no documento apreciado pela plenária). Adrian Jhonsson explanou sobre a necessidade de uma nova eleição da mesa diretora, regularização da secretaria, mudança no horário da reunião do conselho para a maior participação dos conselheiros do poder público. Ficou acordado que na reunião o documento seria votado como aceito ou não. Também foi sugerido pelos autores do encaminhamento de denúncia que a denúncia poderia ser descartada caso as irregularidades forem corrigidas. Foi votado, de forma unânime, que o documento fosse o primeiro assunto a ser tratado na próxima reunião do CMPCJP. Também foi votado se seria em uma reunião extraordinária ou em uma reunião ordinária. Após a votação, ficou definido que seria em uma reunião ordinária, com 8 votos a favor e 3 votos contrários. A reunião foi encerrada às 21h e 55min, e eu, Adrian Jhonsson, conselheiro da Setorial de Cultura Afro-Brasileira, lavrei esta ata e proponho que a mesma seja aprovada.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPCJP, EM 31.07.2025

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e cinquenta e seis minutos, deu-se início a mais uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Ji-Paraná – CMPCJP, no auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. A reunião foi conduzida pelo presidente Carlos Reis, que deu as boas-vindas a todos os conselheiros presentes e registrou a honra da presença da presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná - FCJP, Sra. Keila Barbosa. O presidente solicitou ao conselheiro Adrian Jhonsson, da Setorial de Cultura Afro-brasileira, que procedesse a leitura da ata anterior. Após a leitura, o presidente Carlos Reis abordou a questão central da reunião: a realização do Fórum Municipal de Cultura, em uma parceria CMPCJP e FCJP, ressaltando os prazos para a realização do mesmo. O conselheiro Firminetto Mendes, da Setorial de Teatro, fez breve explanação sobre o Fórum Municipal de Cultura e a Teia de Cultura, destacando a importância da Fundação Cultural na parceria para a realização de ambos. Enfatizou que, embora a Fundação possa realizar projetos de forma independente, a parceria é fundamental para o sucesso das iniciativas. A presidente Keila Barbosa, ao assumir a palavra, cumprimentou os conselheiros e dispensou formalidades protocolares, afirmando que sua prioridade é o trabalho em prol da cultura e não o status formal da presidência; e contextualizou a atual situação da Fundação Cultural, destacando diversos desafios atualmente enfrentados, entre eles: recursos escassos, problemas estruturais, suspensão de processos licitatórios desde o ano passado, necessidade de troca da equipe; transição administrativa com ausência de informações e recursos inadequados para a continuidade dos trabalhos, entre outros destaques. Reforçou que apoia as ações do CMPCJP, mas, no momento, a FCJP não dispõe de recursos financeiros, pois o planejamento orçamentário vigente é da gestão anterior. Pediu colaboração do CMPCJP para informar suas necessidades, a fim de que possam atuar juntos para impulsionar a cultura na região, implementar o CPF da cultura, e realizar as escutas setoriais. O Conselheiro Ronildo informou que precisaria se ausentar por motivo maior e pediu que a conselheira Milena Ribeiro gravasse a reunião, comprometendo-se ele a elaborar a ata posteriormente. A presidente Keila Barbosa solicitou ao presidente Carlos Reis que acompanhe a situação de pendências apontadas pela Controladoria do município, referente ao II FEC, realizado recentemente; sugeriu alinhar o tema do Fórum com o tema da Política Nacional de Cultura, destacando que a arte pode seguir um padrão nacional, simplificando custos; e pediu que fosse definida uma comissão organizadora. A presidente Keila Barbosa, informou que precisaria se ausentar dado a compromisso já assumido, e se colocou à disposição para diálogos necessários. O presidente Carlos Reis retomou a discussão da pauta da sessão anterior, passando a palavra aos conselheiros Adrian Jhonsson, da Setorial de Cultura Afro-brasileira e Sirles Júnio, da Setorial de Música. Adrian Jhonsson falou sobre a importância de retomar a pauta, visto que o tema relacionado à questão não foi concluído, abordando diversos aspectos do documento,

incluindo organização da secretaria executiva, análise dos encaminhamentos, participação mais ativa dos suplentes e publicações das atas em tempo hábil. O presidente Carlos Reis ressaltou que, conforme acordado entre os conselheiros no ano passado, a convocação das reuniões contendo a pauta e a ata da reunião anterior, serão postadas no domingo anterior à reunião ordinária, ficando os conselheiros com o direito de sugerirem novas pautas coerentes e proporem alteração em trechos da ata, algo comum ao longo da prática do CMPCJP. O conselheiro Sirles Junio, sobre a participação mais ativa dos conselheiros suplentes, destacou que todos os que desejarem participar das atividades do CMPCJP devem ter essa oportunidade, cientes, porém, de suas responsabilidades. A reunião foi encerrada às 21:04h, e eu, Ronildo Silva Farias, secretário do CMPCJP, lavrei essa ata, que segue assinada por mim e os demais conselheiros presentes.



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMPCJP, EM 12.08.2025

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quarenta e seis minutos, na sala de reuniões da Associação Amigos da Orquestra, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Ji-Paraná – CMPCJP. A reunião foi conduzida pelo presidente Carlos Reis, que deu as boas-vindas aos conselheiros presentes e solicitou ao conselheiro Ronildo Silva Farias, secretário e titular da Setorial de Patrimônio, que realizasse o registro da presente ata. O presidente fez a leitura de um ofício encaminhado à Fundação Cultural de Ji-Paraná - FCJP, solicitando que sejam enviados ofícios às secretarias municipais que possuem cadeira no CMPCJP, para que estas realizem a nomeação e convocação de seus representantes. Foi ressaltado que as demais secretarias devem indicar seus conselheiros, visto que, nas reuniões ordinárias mensais, apenas os representantes da Fundação Cultural têm participado de forma regular. O presidente apresentou como pauta central a construção do Plano Municipal de Cultura – PMC, e a definição de um cronograma para as Escutas Setoriais da PNAB – Ciclo 2. O Conselheiro Firminetto Mendes, da Setorial de Teatro, ressaltou que o PMC deve seguir as diretrizes estaduais e nacionais, respeitando os prazos previstos nos calendários culturais do Estado e da União. O Conselheiro Sirles Junio, da Setorial de Música, destacou a necessidade da FCJP encaminhar o orçamento do plano de aplicação para os editais, a fim de possibilitar ajustes e alinhamentos com as setoriais. Ficaram definidas as seguintes datas e horários para a realização das Escutas, todas de formato online: Teatro, Dança e Circo: 20.08, às 18h. Música: 26.08, às 19h. Artes Visuais e Artesanato: 22.08, às 19h. Cultura Popular, Cultura Afro-Brasileira e Patrimônio: 27.08, às 19h e Audiovisual: 19.08, às 20h. O Presidente informou que a Escuta da Setorial Indígena já havia sido realizada pela FCJP, 06.08, na Aldeia Araras. Os conselheiros Del Philipe e Sirles Junio, da Setorial de Música, e Ivan Marinho, da Setorial de Literatura, comprometeram-se a apresentar a devolutiva referente à reunião do CEPC sobre a construção do Plano Estadual de Cultura - PEC, prevista para o dia 09 de setembro do corrente ano. Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 21h, e eu, Ronildo Silva Farias, secretário do CMPCJP, lavrei essa ata, que segue assinada por mim e os demais conselheiros presentes.



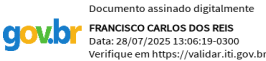
CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Ji-Paraná – CMPCJP, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 4110, de 02/07/2024, CONVOCA todos os conselheiros titulares e os conselheiros suplentes (estes com presença opcional) para reunião do Conselho, no dia 31 de julho (quinta-feira) do corrente ano, a partir das 19:30h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PAUTA

- Leitura da ata da reunião anterior
- Da reunião CMPCJP / Pontos de Cultura / Agentes Territoriais
- Do encaminhamento do Conselheiro Titular Adrian Jhonsson
- Sobre as quatro comissões criadas na reunião anterior

Ji-Paraná, 27 de julho de 2025



Francisco Carlos dos Reis
Presidente do CMPCJP

PORTARIAS



CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Ji-Paraná – CMPCJP, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 4110, de 02/07/2024, CONVOCA todos os conselheiros titulares e os conselheiros suplentes (estes com presença opcional) para reunião do Conselho, no dia 28 de agosto (quinta-feira) do corrente ano, a partir das 19:30h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Sobre a pauta, temos as questões das decisões sobre PMC, FMC, site do conselho, ofícios à FCJP, que também já foram pautas e a pouco andou. Eis um item para refletirmos amanhã e, solicito a todos, levarmos inclusive modelos de PMC para lermos e sugerirmos adaptações. O conselheiro da setorial de Teatro falará também sobre a Lei dos Mestres e Mestras, que já está na pauta da Câmara dos Deputados.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO CARLOS DOS REIS
Data: 27/08/2025 12:34:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Carlos dos Reis
Presidente do CMPCJP



CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Ji-Paraná – CMPCJP, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 4110, de 02/07/2024, CONVOCA todos os conselheiros titulares e suplentes (estes, com participação opcional), para uma REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do CMPCJP, no dia 12 de agosto (terça-feira), a partir das 19:30h, modalidade presencial, em uma das salas do Projeto Orquestra em Ação, sito à Rua Porto Velho, 2336, bairro Dom Bosco.

PAUTA

- Estratégias para a realização do Fórum Municipal de Cultura, de Ji-Paraná
- Estratégias para a elaboração do Plano Municipal de Cultura – PMC, de Ji-Paraná

Ji-Paraná, 03 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO CARLOS DOS REIS
Data: 03/08/2025 21:45:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Carlos dos Reis
Presidente do CMPCJP



Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná

PORTARIA N.º 0060/AGERJI/2025

“Dispõe sobre a concessão de diárias para as servidoras, Aline Barreto de Castro e Ariene dos Santos Gonçalves”.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Resoluções nº 009/PRES/AGERJI/2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJI em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º As servidoras ALINE BARRETO DE CASTRO e ARIENE DOS SANTOS GONÇALVES, lotadas nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI, irão se deslocar da cidade de JI-PARANÁ/RO para ARIQUEMES/RO, com saída prevista no dia 02 de setembro e retorno no dia 04 de setembro de 2025, o veículo oficial Toyota Etios, placa QTA-2397, que será conduzido pela servidora Márcia Cristina Alves Ramos.

Art. 2º O meio de transporte será terrestre.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 02 a 04 de setembro de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 05/09/2025, conforme previsto no art. 7º da Resolução nº 027/2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 4º Conceder a servidora acima mencionada 03 (três) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos das Resoluções nº 027, de 2025.

Art. 5º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, em 29 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
FABIO GONÇALVES
Diretor Presidente
Decreto 0507/GAB/PM/JP2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupé – Ji-Paraná – RO – CEP: 76900-150 CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: agerji.presidencia2025@gmail.com
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976



ID: 2008275 e CRC: 5A46B389



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação nº ou Número	Data
Portaria de Concessão de Diária		0060	29/08/2025
ID:	2005175		
CRC:	60F6D339		
Processo:	22-81/2025		
Usuário:	ALINE BARRETO DE CASTRO		
Criação:	29/08/2025 08:08:36	Finalização:	29/08/2025 08:10:48
MD5:	879DF0B8F6AABF8035F8FC70FC01A3F3		
SHA256:	E8225BE04E5A822E7E546B3A8F984243A2721CC2D7B14D740A1EB6443E4FAFFB		
Símbolo/Objeto:			
Portaria de concessão de diárias N.º 0060/AGERJ I/2025			
INTERESSADOS			
AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.			29/08/2025 08:08:36
ASSUNTOS			
CONCESSÃO DE DIÁRIAS			29/08/2025 08:08:36
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	FABIO GONÇALVES	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJ I	29/08/2025 08:13:20
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2005175 e o CRC 60F6D339.			



ID: 2008211 e CRC: BA4EE10D



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação Número		Data	
Portaria de Concessão de Diária		N.º 0060/AGERJ/2025		01/09/2025	
ID:	2008211	Processo	Documento		
CRC:	BA4EE10D				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	ALINE BARRETO DE CASTRO				
Criação:	01/09/2025 09:18:40 Finalização: 01/09/2025 09:18:40				
MD5:	2AF954C556DEA48818A7E746E06DAF56				
SHA256:	FDC0E252CBF56F98AD259404F8BF847601BC44E51EDE0CE0361FD7471178F8AD				
Síntese/Objeto:					
Portaria de concessão					
DOCUMENTOS RELACIONADOS					
Ofício 197/AGERJ/2025		01/09/2025		2008178	
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2008211 e o CRC BA4EE10D.					

FABIO GONÇALVES

Diretor Presidente

Decreto 0507/GAB/PM/JP2025



PREFEITURA DE

Ji-Paraná



ji-parana.ro.gov.br

AGERJ | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná



ID: 2005235 e CRC: F3EDF718



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação Número		Data	
Portaria de Concessão de Diária		061		29/08/2025	
ID:	2005235	Processo	Documento		
CRC:	F3EDF718				
Processo:	22-82/2025				
Usuário:	EDILAINE VICENTE LIMA GOMES				
Criação:	29/08/2025 08:25:18 Finalização: 29/08/2025 08:26:25				
MD5:	81E9944C36FAA25CE4B836A88EBB32EF				
SHA256:	79C89BB7E7CEA9A17948DA0EE911265689A4E4F1BEF3CA2F8E60B7C72158177				
Síntese/Objeto:					
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.					
INTERESSADOS					
AGERJ - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.				29/08/2025 08:25:18	
ASSUNTOS					
CONCESSÃO DE DIÁRIAS				29/08/2025 08:25:18	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS					
		FABIO GONÇALVES		DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJ	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.					
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2005235 e o CRC F3EDF718.					

PORTARIA 0061/AGERJ/2025

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor, FÁBIO GONÇALVES.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Resoluções nº 009/PRES/AGERJ/2025 e nº 023/PRES/AGERJ/2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJ, inclusive ao próprio Diretor-Presidente, bem como em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O Diretor Presidente FÁBIO GONÇALVES, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, AGERJ, irá se deslocar da cidade de JI-PARANÁ/RO para PORTO-VELHO/RO, saída prevista no dia 02 de setembro e retorno no dia 04 de setembro de 2025, no veículo oficial Toyota Etios PLACA QTA-2397, Considerando a relevância institucional da participação em reunião presencial com o Deputado Estadual Ribeiro da Sinpol, afim de tratar sobre o leilão de concessão dos serviços de saneamento básico, previsto para ocorrer em meados do mês de setembro do ano corrente, conforme autorizado pela Resolução nº 03/2025 da SEDEC-MRAERO.

Art. 2º O meio de transporte será terrestre.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 02 a 04 de setembro de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 05/09/2025, conforme previsto no art. 7º da Resolução nº 027/2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 4º Conceder ao servidor acima mencionado 03 (três) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos das Resoluções nº 027 e nº 023, ambas de 2025.

Art. 5º O servidor deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem, acompanhado da documentação exigida, e estará sujeito à análise da Controladoria Interna, conforme dispõe o art. 3º da Resolução nº 023/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ID: 2005235 e CRC: F3EDF708



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Portaria de Concessão de Diária

Identificação/Número

061

Data

29/08/2025

ID: 2007214

CRC: 12DE7802

Processo: 0-0/0

Usuário: EDILANE VICENTE LIMA GOMES

Criação: 29/08/2025 13:11:09

Finalização: 29/08/2025 13:11:21

Processo

Documento

MD5: FAE9A14A62E6512F522BEA7D01109FB4

SHA256: 0AA4B1F03BF688DB6B616ADCBBDD285B5540B5DA4722E58813E256C648EAE939D

Símbolo/Objeto:

Ofício 196

INTERESSADOS

AGERJI - Agência Reguladora de Serviços Públicos Municipais.

29/08/2025 13:11:09

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

29/08/2025 13:11:09

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 196

29/08/2025

2007199

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2007214 e o CRC 12DE7802.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Portaria de Concessão de Diária

Identificação/Número

0062

Data

29/08/2025

ID: 2005340

CRC: 4ABE1E27

Processo: 22-83/2025

Usuário: ALINE BARRETO DE CASTRO

Criação: 29/08/2025 08:42:48

Finalização: 29/08/2025 08:49:53

Processo

Documento

MD5: 575A406067D3559815C283EDCAEADB44

SHA256: E3BF1AE710ACE29D26D309C467F591D86E605FF0322E529B552834EA3E4FB60A

Símbolo/Objeto:

Portaria de concessão N.º 0062 - Múrcia

INTERESSADOS

AGERJI - Agência Reguladora de Serviços Públicos Municipais.

29/08/2025 08:42:48

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

29/08/2025 08:42:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

FABIO GONÇALVES

DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI

29/08/2025 09:05:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2005340 e o CRC 4ABE1E27.



Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná

PORTARIA N.º 0062/AGERJI/2025

“Dispõe sobre a concessão de diárias para a servidora, Márcia Cristina Alves Ramos”.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Resoluções nº 009/PRES/AGERJI/2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJI em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º A servidora MÁRCIA CRISTINA ALVES RAMOS, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, irá se deslocar da cidade de **Ji-PARANÁ/RO** para **PORTO-VELHO-RO**, com saída prevista no dia 02 de setembro e retorno no dia 04 de setembro de 2025, o veículo oficial Toyota Etios, placa QTA-2397, que será conduzido pela mesma. Com o intuito de conduzir e acompanhar o Diretor-Presidente da AGERJI em reunião presencial com o Deputado Estadual Ribeiro da Sinpol, afim de tratar sobre o leilão de concessão dos serviços de saneamento básico, previsto para ocorrer em meados do mês de setembro do ano corrente, conforme autorizado pela Resolução nº 03/2025 da SEDEC-MRAERO.

Art. 2º O meio de transporte será terrestre.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 02 a 04 de setembro de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 05/09/2025, conforme previsto no art. 7º da Resolução nº 027/2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 4º Conceder a servidora acima mencionada 03 (três) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos das Resoluções nº 027, de 2025.

Art. 5º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, em 29 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
FABIO GONÇALVES

Diretor Presidente
Decreto 0507/GAB/PM/JIP2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-150 CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: agenciapresidente@ro25@gmail.com
Cel.: 69 - 99264 8829
Tel.: 69 - 3423 0130/6976



ID: 2008212 e CRC: F84A6F1E



DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 2008212 e CRC: F84A6F1E



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Portaria de Concessão de Diária

Identificação/Número

N.º 0062/AGERJI/2025

Data

01/09/2025

ID: 2008212

CRC: F84A6F1E

Processo: 0-0/0

Usuário: ALINE BARRETO DE CASTRO

Criação: 01/09/2025 09:18:40

Finalização: 01/09/2025 09:18:40

Processo

Documento

MD5: 1CA97449F5A742D7499ABC0A21201BBB

SHA256: 65B81276D40825E841DFC8D009129BD51FC682AE5D43C8CBED05718E3E4753FE

Símbolo/Objeto:

Portaria de concessão

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 197/AGERJI/2025

01/09/2025

2008178

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2008212 e o CRC F84A6F1E.



PREFEITURA DE

Ji-Paraná



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS
SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI

PORTARIA 0063/AGERJI/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias para as servidoras,
EDILAINE VICENTE LIMA GOMES, TATIANE DO
SOCORRO DE OLIVEIRA MEDEIROS DE MELO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Resoluções nº 009/PRES/AGERJI/2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJI em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023,

RESOLVE:

Art. 1º As servidoras **EDILAINE VICENTE LIMA GOMES, TATIANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA MEDEIROS DE MELO**, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, **AGERJI**, irá se deslocar da cidade de **Ji- PARANÁ/RO** para **BRASILIA-DF**, saída prevista no dia 07 de setembro e retorno no dia 14 de setembro de 2025. juntamente com o Diretor Presidente **FÁBIO GONÇALVES**. Considerando a relevância institucional da participação em reunião técnica presencial, na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico-ANA, com foco na reestruturação institucional da AGERJI e definição de parâmetros de cooperação técnica para fiscalização da concessão regional,

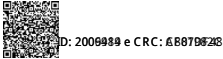
Art. 2º O meio de transporte será aéreo.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 07 a 14 de setembro de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 15/09/2025, conforme previsto no art. 7º da Resolução nº 027/2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 4º Conceder aos servidores acima mencionado 08 (oito) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos das Resoluções nº 027, de 2025.

Art. 5º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

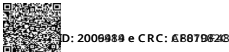
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ID: 2009989 e CRC: 68879828

Ji-Parana , ao 29 dia do mês de agosto de 2025.

FABIO GONÇALVES
Diretor Presidente
Decreto 0507/GAB/PM/JP2025



ID: 2009989 e CRC: 68879828



Município de J i-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número		Data
Portaria de Concessão de Diária	PORTARIA 063, EDILAINE, TATIANE		29/08/2025
ID:	2006989	Processo	Documento
CRC:	C887982C		
Processo:	22-86/2025		
Usuário:	EDILAINE VICENTE LIMA GOMES		
Criação:	29/08/2025 12:32:55	Finalização:	29/08/2025 12:32:55
MD5:	B616B925A1C595C4E0F933DF7555E68B		
SHA256:	FE613BC0702DAF08661A8C16B303A4D4512AF5229770FA4871590DD0B480B898		
Símbulo/Objeto:	.		
INTERESSADOS			
AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		29/08/2025 12:32:55	
ASSUNTOS			
CONCESSÃO DE DIÁRIAS		29/08/2025 12:32:55	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	FABIO GONÇALVES	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI	29/08/2025 13:14:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2006989 e o CRC C887982C.			



Município de J i-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número		Data
Portaria de Concessão de Diária	Portaria_de_Concessao_de_Diaria-PORT		01/09/2025
ID:	2009414	Processo	Documento
CRC:	AF01DF48		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	EDILAINE VICENTE LIMA GOMES		
Criação:	01/09/2025 12:02:50	Finalização:	01/09/2025 12:02:50
MD5:	F1240525AB69286BBE05F172B776EB35		
SHA256:	1A2E82669E1AB63C60F9426C54DFF53166B97BF12002CCD35C47A4C38BF016F2		
Símbulo/Objeto:	..		
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 199	01/09/2025		2009381
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2009414 e o CRC AF01DF48.			

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



PREFEITURA DE

Ji-Paraná



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

PORTARIA 0064/AGERJI/2025

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor, FÁBIO GONÇALVES.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Resoluções nº 009/PRES/AGERJI/2025 e nº 023/PRES/AGERJI/2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJI, inclusive ao próprio Diretor-Presidente, bem como em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O Diretor Presidente FÁBIO GONÇALVES, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, AGERJI, irá se deslocar da cidade de JI-PARANÁ/RO para BRASILIA/DF, saída prevista no dia 07 de setembro e retorno no dia 14 de setembro de 2025, no veículo oficial Toyota Etios PLACA QTA-2397, Considerando a relevância institucional da participação em reunião técnica presencial juntamente com a equipe da AGERJI, na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico-ANA, com foco na reestruturação institucional da AGERJI e definição de parâmetros de cooperação técnica para fiscalização da concessão regional, terá também agenda específica no Senado Federal , no gabinete do Senador Marcos Rogério, para tratar exclusivamente de pautas relacionadas á regulação e acompanhamento do processo de concessão dos serviços de saneamento.

Art. 2º O meio de transporte será terrestre.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 07 a 14 de setembro de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 15/09/2025, conforme previsto no art. 7º da Resolução nº 027/2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 4º Conceder ao servidor acima mencionado 08 (oito) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos das Resoluções nº 027 e nº 023, ambas de 2025.

Art. 5º O servidor deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem, acompanhado da documentação exigida, e estará sujeito à análise da Controladoria Interna, conforme dispõe o art. 3º da Resolução nº 023/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ID: 2006822 e CRC: 96F2B277

FABIO GONÇALVES
Diretor Presidente
Decreto 0507/GAB/PM/JP2025

ID: 2006822 e CRC: 96F2B277

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65 Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99215-1834



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	064	29/08/2025

ID: 2006822

CRC: 96F2B277

Processo: 22-84/2025

Usuário: EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES

Criação: 29/08/2025 12:04:42 Finalização: 29/08/2025 12:05:55

MD5: 9E924C08488B099FE9A7F28868107FC5

SHA256: D2C1EE5CCC37232C534F6AF1FAA24109DBDB42598C6D6D4B2EC0050415369FB3

Símbulo/Objeto:
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS

AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais. 29/08/2025 12:04:42

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS 29/08/2025 12:04:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 FÁBIO GONÇALVES

DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI

29/08/2025 13:14:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2006822 e o CRC 96F2B277.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

ID: 2009411 e CRC: 93B750DE

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	Portaria_de_Concessao_de_Diaria-064	01/09/2025

ID: 2009411

CRC: 93B750DE

Processo: 0-0/0

Usuário: EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES

Criação: 01/09/2025 12:02:49 Finalização: 01/09/2025 12:02:49

MD5: EB0BF918AC20098CDB2E77FC42443887

SHA256: 500C289F08C0DB656589D1455D4F7DD05CB0E0AE01EC4F9D918B5215B1BE0A8

Símbulo/Objeto:
..

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 199 01/09/2025 2009381

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2009411 e o CRC 93B750DE.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



PREFEITURA DE

Ji-Paraná



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS
SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI

PORTARIA 0065/AGERJI/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias para a servidora,
MÁRCIA CRISTINA ALVES RAMOS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Resoluções nº 009/PRES/AGERJI/2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJI em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º A servidora **MÁRCIA CRISTINA ALVES RAMOS**, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, **AGERJI**, irá se deslocar da cidade de **Ji- PARANÁ/RO** para **BRASILIA/DF**, saída prevista no dia 07 de setembro e retorno no dia 14 de setembro de 2025, no veículo oficial Toyota Etios PLACA QTA-2397 que será conduzido pela mesma.
Com o intuito de conduzir e acompanhar o Diretor Presidente **FÁBIO GONÇALVES**, que cumprirá agenda institucional em **BRASILIA/DF**,nessas datas.

Art. 2º O meio de transporte será terrestre.

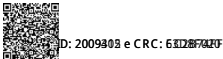
Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 07 a 14 de setembro de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 15/09/2025, conforme previsto no art. 7º da Resolução nº 027/2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 4º Conceder aos servidores acima mencionado 08 (oito) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos das Resoluções nº 027, de 2025.

Art. 5º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

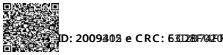
Ji-Parana , ao 29 dia do mês de agosto de 2025.



ID: 2009305 e CRC: 63D8F020

Pág: 1/3

FABIO GONÇALVES
Diretor Presidente
Decreto 0507/GAB/PM/JP2025



ID: 2009305 e CRC: 63D8F020

Pág: 2/3



Município de J i-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria de Concessão de Diária	065	01/09/2025	
ID:	2009305	Processo	Documento
CRC:	63D8F020		
Processo:	22-85/2025		
Usuário:	EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES		
Criação:	01/09/2025 11:48:35	Finalização:	01/09/2025 11:49:12
MD5:	FD77C4AB65979738F0F47B8533F039D8		
SHA256:	66F325A430CDD8CA962995ACE09B236ECA13569D9087109382CC464D250CFE9D		
Sistema/Objeto:			
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS 065			
INTERESSADOS			
AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		01/09/2025 11:46:55	
ASSUNTOS			
CONCESSÃO DE DIÁRIAS		01/09/2025 11:46:55	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	FABIO GONÇALVES	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI	01/09/2025 11:51:22
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2009305 e o CRC 63D8F020.			



Município de J i-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria de Concessão de Diária	Portaria_de_Concessao_de_Diaria-065	01/09/2025	
ID:	2009412	Processo	Documento
CRC:	EC2B74FF		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES		
Criação:	01/09/2025 12:02:49	Finalização:	01/09/2025 12:02:50
MD5:	23D050558DA2C03D442CB09D5B0D328E		
SHA256:	8EEBC286B0B64E7253EAD792FD1FC6B6E137EF5291482300AD6B7039C7C9DE5A		
Sistema/Objeto:			
..			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 199		01/09/2025	2009381
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2009412 e o CRC EC2B74FF.			

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS
SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI

PORTARIA 0066/AGERJI/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor, CARLOS FERNANDO DIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 027, 06 de agosto de 2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJI em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º O servidor **CARLOS FERNANDO DIAS**, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, **AGERJI**, irá se deslocar da cidade de **Ji-PARANÁ/RO** para **PORTO VELHO/RO**, saída prevista no dia 02 de setembro e retorno no dia 04 de setembro de 2025, no veículo oficial Toyota Etios PLACA QTA-2397, a fim de acompanhar o Diretor Presidente da AGERJI para participação em reunião presencial com o Deputado Estadual Ribeiro da Sinpol, afim de tratar sobre o leilão de concessão dos serviços de saneamento básico, previsto para ocorrer em meados do mês de setembro do ano corrente, conforme autorizado pela Resolução nº 03/2025 da SEDEC-MRAERO.

Art. 2º O meio de transporte será terrestre.

Art. 3º O período de afastamento corresponde aos dias 02 a 04 de setembro de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 05/09/2025, conforme previsto no art. 8º da Resolução nº 027/2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 4º Conceder ao servidor acima mencionado 03 (três) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, no termo da Resolução nº 027, de 2025.

Art. 5º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, ao 01º dia do mês de setembro de 2025.

FABIO GONÇALVES
Diretor Presidente
Decreto 0507/GAB/PM/JP2025



ID: 2008883 e CRC: A98879BC



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº do Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	066	01/09/2025
ID:	2008587	Processo
CRC:	A9581201	Documento
Processo:	22-87/2025	
Usuário:	EDILAINE VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	01/09/2025 10:10:59	Finalização:
	01/09/2025 10:12:24	
MD5:	CB2429128E978E1893D8F5EEDE07B063	
SHA256:	0BB0FAA5CE364C4347FCE03B9EC54572B50941F426611715AAF656C64224A38E	
Sistema/Objeto:		
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS		
INTERESSADOS		
AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		01/09/2025 10:10:59
ASSUNTOS		
CONCESSÃO DE DIÁRIAS		01/09/2025 10:10:59
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	FABIO GONÇALVES	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2008587 e o CRC A9581201.		

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº do Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	Portaria_de_Concessao_de_Diaria-066	01/09/2025
ID:	2009413	Processo
CRC:	E08479BC	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDILAINE VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	01/09/2025 12:02:50	Finalização:
	01/09/2025 12:02:50	
MD5:	49FBAFA81D4DA6DA61A58F75704F29E7	
SHA256:	1B4B28C3C894C6B57F6AFF5E0E02AC09FD105DD452C757750EC30B85817EC6E3	
Sistema/Objeto:		
..		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 199	01/09/2025	2009381
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2009413 e o CRC E08479BC.		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS

Portaria n. 046 de 25 de agosto de 2025
FISCAL SETORIAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO COMO FISCAL SETORIAL DE CONTRATO PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO JUNTO À EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, OBJETO DOS AUTOS PROCESSUAIS 1-3871/2022 (SEMAD) E DO CONTRATO N. 015/PGM/PMJP/2025, CONTRATO JUNTADO NO PROCESSO 1-5449/2025 (SEMPLAN)

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná, **RENATO ANTONIO FUVERKI**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, parágrafo único, Inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal n. 3487/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para acompanhar a FISCALIZAÇÃO SETORIAL da prestação de serviços e o adequado cumprimento das cláusulas contratuais da FROTA VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO junto à empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, referente ao Contrato n. 015/PGM/PMJP/2025, e Processo n. 1-5449/2025-SEMPPLAN, derivado do Processo n. 1-3871/2022 (SEMAD)

MEMBRO TITULAR
JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME - Matrícula 999723, ocupante do cargo em comissão

MEMBRO SUBSTITUTO EVENTUAL
VIVIANE SIMONELLI FARIA - Matrícula 998196, ocupante do cargo em comissão

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Fiscal Setorial: Servidor designado para acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos quanto à prestação dos serviços, vez que esses ocorrem concomitantemente em setores distintos dessa Prefeitura Municipal;

Art. 3º O servidor designado deverá elaborar Relatório de Fiscalização Setorial afim de subsidiar o Gestor do Contrato e o Fiscal do Contrato;

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se.

RENATO ANTONIO FUVERKI
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto 0103 de 08/01/2025 (ID 1495325)

CIENTES: (servidores identificados eletronicamente)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Portaria 46 de 26/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1997340 e CRC: 9878240E).

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 27/08/2025 às 08:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1997340** e o código verificador **9B78240E**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2508270012	27/08/2025	2000349
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 67	29/08/2025	2007113

Referência: [Processo nº 1-5449/2025](#). Docto ID: 1997340 v1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2000349** e o código verificador **FAC1E2DE**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Portaria 46	26/08/2025	1997340

Referência: [Processo nº 1-5449/2025](#). Docto ID: 2000349 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 79379
Protocolo 2508270012
Data/Hora: 27/08/2025 10:02:50
Grupo: 4 - Portarias
Sub-Grupo: 1 - Gerais
Usuário: JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME

Documento

Número: 46
Ano: 2025
Data: 26/08/2025
Descrição: Portaria 46

Ementa

Portaria n. 046 de 25 de agosto de 2025 - FISCAL SETORIAL DE CONTRATO

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
83178	Portaria 46	PDF	27/08/2025 10:02:50	6702C4B5B8E92158A57FBD5ED071CA7	JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 27 de agosto de 2025.

JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME
DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO - SEMPLAN

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO**, em 27/08/2025 às 10:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS GESCON

Portaria n. 047 de 25 de agosto de 2025
COMISSÃO DE RECEBIMENTO

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOR COMISSÃO DE RECEBIMENTO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR, VERIFICAR E FORMALIZAR O RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO JUNTO À EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, OBJETO DOS AUTOS PROCESSUAIS 1-3871/2022 (SEMAD) E DO CONTRATO N. 015/PGM/PMJP/2025, CONTRATO JUNTADO NO PROCESSO 1-5449/2025 (SEMPPLAN)

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná, **RENATO ANTONIO FUVERKI**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, parágrafo único, Inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022e considerando o contido na Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro para acompanhar, verificar e formalizar o recebimento de serviços da frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO junto à empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, objeto dos autos processuais 1-3871/2022 (SEMAD) e do contrato n. 015/PGM/PMJP/2025, Contrato juntado no PROCESSO 1-5449/2025 (SEMPPLAN)

MEMBROS TITULARES

MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA - Matrícula 8197, ocupante do cargo efetivo
ELIADE GADER MARTINS SILVA Matrícula 11739, ocupante do cargo efetivo
LUCIMEIRE ELIANE ZANETTIN MOURA - Matrícula 8195, ocupante do cargo efetivo

MEMBROS SUBSTITUTOS EVENTUAIS

VANDERLÉIA ROCHA SILVESTRE Matrícula 0169, ocupante do cargo efetivo
RITA DE CASCIA DE HOLANDA SIQUEIRA- Matrícula 97380, ocupante de cargo em comissão

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º, desta Comissão Especial Permanente de Serviços Continuados deverão observar os preceitos legais, em especial o contido na Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Aos membros da Comissão Especial, ora nomeados no art. 1º competem às seguintes atribuições e responsabilidades:
I - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o produto entregue conforme o art. 1º do documento fiscal;
II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o produto está de acordo com os termos contratados em quantidade, qualidade, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.
III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;
IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMIP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o produto foi prestado ou entregue em conformidade com o contratado pela gestão, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo.

Parágrafo único. Ao presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos seja evidenciado em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º Os servidores designados membros da Comissão Especial Permanente de Recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores designados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Publique-se.

RENATO ANTONIO FUVERKI

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto 0103 de 08/01/2025 (ID 1495325)

CIENTES: (servidores identificados eletronicamente)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 27/08/2025 às 09:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1997436** e o código verificador **15A52C41**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal)	2508290006	29/08/2025	2005793

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 67		29/08/2025	2007113

Referência: [Processo nº 1-5449/2025](#). Docto ID: 1997436 v1

Portaria 47 de 26/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1997436 e CRC: 15A52C41).

Pág: 2/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2005793** e o código verificador **745C292A**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Portaria 47		26/08/2025	1997436

Referência: [Processo nº 1-5449/2025](#). Docto ID: 2005793 v1

Comprovante de Publicação (Portal) 2508290006 de 29/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2005793 e CRC: 745C292A).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Ji-Paraná

PREFEITURA DE

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 79413

Protocolo 2508290006

Data/Hora: 29/08/2025 09:56:23

Grupo: 4 - Portarias

Sub-Grupo: 1 - Gerais

Usuário: JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME

Documento

Número: 47

Ano: 2025

Data: 26/08/2025

Descrição: Portaria 47

Ementa

Portaria n. 047 de 25 de agosto de 2025 - COMISSÃO DE RECEBIMENTO

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
83214	Portaria 47	PDF	29/08/2025 09:56:23	CAAECBB80B5E591B0605E19A3085DC6	JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 29 de agosto de 2025.

JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME
DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO - SEMPLAN

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO**, em 29/08/2025 às 09:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Comprovante de Publicação (Portal) 2508290006 de 29/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2005793 e CRC: 745C292A).

Pág: 1/2

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Ji-Paraná

PREFEITURA DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS

Portaria n. 049 de 29 de agosto de 2025.
FISCAL SETORIAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO COMO FISCAL SETORIAL DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO JUNTO À EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, NO PROCESSO N. 1-1119/2023 (SEMPPLAN), AUTOS DERIVADOS DO PROCESSO 1-4240/2022 (SEMAD) E DO CONTRATO N. 135/PGM/PMJP/2022.

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná, **RENATO ANTONIO FUVERKI**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, parágrafo único, Inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal n. 3487/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para acompanhar a FISCALIZAÇÃO SETORIAL da prestação de serviços referente à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da frota veicular DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO junto à empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA no **Processo n. 1-1119/2023 (SEMPPLAN)**, autos derivados do Processo n. 1-4240/2022 (SEMAD) e do Contrato n. 135/PGM/PMJP/2022.

MEMBRO TITULAR
JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME - Matrícula 999723, ocupante de cargo em comissão

MEMBRO SUBSTITUTO EVENTUAL
TAIS CORREIA ALVES - Matrícula 97023, ocupante do cargo em comissão

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Fiscal Setorial: Servidor designado para acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos quanto à prestação dos serviços, vez que esses ocorrem concomitantemente em setores distintos dessa Prefeitura Municipal;

Art. 3º - O servidor designado deverá elaborar Relatório de Fiscalização Setorial a fim de subsidiar o Gestor do Contrato e o Fiscal do Contrato, a serem designados pela Secretaria Municipal de Administração, gestora do contrato, devendo observar e cumprir os atos regulamentados pela IN. 04/CGM/2024 e demais Legislações cogentes;

Art. 4º - Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços ora prestados.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n. 012/2025, de 14 de março de 2025.

Cumpra-se,
Publique-se.

RENATO ANTONIO FUVERKI

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto 0103 de 08/01/2025 (ID 1495325)

Cientes de forma eletrônica:

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 29/08/2025 às 11:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Portaria 49 de 29/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2006462 e CRC: 296C8D13).

Pág: 1/2

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2006462** e o código verificador **296C8D13**.

Anexos				
Seq.	Documento		Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2508290036		29/08/2025	2007037
Documentos Relacionados				
Seq.	Documento		Data	ID
1	Memorando 67		29/08/2025	2007113

Docto ID: 2006462 v1

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2007037** e o código verificador **BF4EF7EF**.

Documentos Relacionados				
Seq.	Documento		Data	ID
1	Portaria 49		29/08/2025	2006462

Docto ID: 2007037 v1

Portaria 49 de 29/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2006462 e CRC: 296C8D13).

Pág: 2/2

Comprovante de Publicação (Portal) 2508290036 de 29/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2007037 e CRC: BF4EF7EF).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 79443
Protocolo 2508290036
Data/Hora: 29/08/2025 12:41:54
Grupo: 4 - Portarias
Sub-Grupo: 1 - Gerais
Usuário: JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME

Documento

Número: 49
Ano: 2025
Data: 29/08/2025
Descrição: Portaria 49

Ementa

Portaria n. 049 de 29 de agosto de 2025. FISCAL SETORIAL DE CONTRATO

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
83245	Portaria 49	PDF	29/08/2025 12:41:54	315AC6FC9F906367945D990790EACDA1	JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 29 de agosto de 2025.

JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME
DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO - SEMPLAN

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO**, em 29/08/2025 às 12:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Comprovante de Publicação (Portal) 2508290036 de 29/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2007037 e CRC: BF4EF7EF).

Pág: 1/2



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PORTARIA nº: 093 /2025-PR/AMT.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

ORIBE ALVES JUNIOR, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I §1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Decreto nº 0352/GAB/PMJP/2025;

Considerando requerimento da servidora, e levando em consideração a Lei 1405/2005 Art. 122.

Considerando o processo nº 10851/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no artigo 118 da Lei Municipal nº. 1405/2025, alterado §3º pela Lei Municipal nº 2589/2013, Licença para trato de interesses Particulares 03 (três) anos a ser usufruída no período de **01/09/2025 a 31/08/2028** a servidora **VANICE HELLEN NERI BOARO**, ocupante do cargo efetivo Agente de Trânsito, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Autarquia Municipal de Transito e transporte - AMT, Lotada na mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2025.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº. 0352/GAB/PM/JP/2025.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná,615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji- Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 01/09/2025 às 11:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2008434** e o código verificador **AE094B44**.

Portaria 66 de 01/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2008434 e CRC: AE094B44).

Pág: 1/2

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Ofício 58		01/09/2025	2009091
Referência: Processo nº 6-10851/2025 .		Docto ID: 2008434 v1		



ERRATA DE PORTARIA Nº 380/DRH/2025.

ONDE SE LÊ: " **Art. 1º.** Exonerar o Sr. **MAILTON PEREIRA DA SILVA** do Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, lotado no Gabinete da Presidência nesta Casa de Leis, sob referência **CC-05**."

LEIA-SE: " **Art. 1º.** Exonerar o Sr. **MAILTON PEREIRA DA SILVA** do Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, lotado no Gabinete da Presidência nesta Casa de Leis, sob referência **CC-05**."

Palácio Abel Neves, 04 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEIDASILVABRITO
1º Secretário da CMJP

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: [www.jiparana.ro.leg.br](#) - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 04/08/2025 às 08:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 04/08/2025 às 11:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jiparana.ro.leg.br](#), informando o ID **125907** e o código verificador **60BCE0F4**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Portaria 380		01/08/2025	125662
Docto ID: 125907 v1				

Portaria 66 de 01/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2008434 e CRC: AE094B44).

Pág: 2/2

Errata 22 de 04/08/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 125907 e CRC: 60BCE0F4).

Pág: 1/1

Portaria nº. 380/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **MAILTON PEREIRA DA SILVA** do Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, lotado no Gabinete da Presidência nesta Casa de Leis, sob referência **CC-05**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Palácio Abel Neves, 01 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: [www.jiparana.ro.leg.br](#) - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 01/08/2025 às 09:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 01/08/2025 às 10:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jiparana.ro.leg.br](#), informando o ID **125662** e o código verificador **C73A995D**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Errata 22		04/08/2025	125907
Docto ID: 125662 v1				

Portaria 380 de 01/08/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 125662 e CRC: C73A995D).

Pág: 1/1

Portaria nº. 381/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **CLEYTON FRANK LOPES** do Cargo Gratificado de **DESIGNER GRÁFICO**, lotado nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-06**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Palácio Abel Neves, 01 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: [www.jiparana.ro.leg.br](#) - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 01/08/2025 às 09:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 01/08/2025 às 10:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jiparana.ro.leg.br](#), informando o ID **125676** e o código verificador **6E4BE6C2**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	WELMA BATISTA DA SILVA		***.251.732-**	04/08/2025 08:06
Docto ID: 125676 v1				

Portaria 381 de 01/08/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 125676 e CRC: 6E4BE6C2).

Pág: 1/1



Portaria nº. 382/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio à Sra. **HELENA VENTURA DE JESUS**, servidora efetiva, no cargo de Assistente de Gabinete, desta Casa de Leis, sob Cadastro nº 631, referente ao quinquênio de **2016 a 2021**, para serem usufruídas no período de **21 de agosto a 19 de setembro de 2025, 20 de setembro a 19 de outubro de 2025 e 20 de outubro a 18 de novembro de 2025.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

Palácio Abel Neves, 04 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 04/08/2025 às 11:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 04/08/2025 às 12:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **125894** e o código verificador **4699EB63**.

Docto ID: 125894 v1

Portaria 382 de 04/08/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 125894 e CRC: 4699EB63).

Pág: 1/1



Portaria nº. 383/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOHNNY RIBEIRO DE MORA** no Cargo Gratificado de **DESIGNER GRÁFICO**, lotado nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-06**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

Palácio Abel Neves, 05 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 05/08/2025 às 10:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 05/08/2025 às 12:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **126091** e o código verificador **FB1C8EDD**.

Docto ID: 126091 v1

Portaria 383 de 05/08/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 126091 e CRC: FB1C8EDD).

Pág: 1/1



Portaria nº. 384/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **DALVA MARIA DE LAIA** do Cargo Gratificado de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, lotada no Gabinete da Presidência nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-04**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

Palácio Abel Neves, 05 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 05/08/2025 às 12:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 05/08/2025 às 12:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **126143** e o código verificador **88C1E2C8**.

Docto ID: 126143 v1

Portaria 384 de 05/08/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 126143 e CRC: 88C1E2C8).

Pág: 1/1



Portaria nº. 385/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **EDISLAINE DE SOUZA PONTES** do Cargo Gratificado de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, lotada no Gabinete do Ver. Geraldo Aparecido Gonçalves Ferreira nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-04**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Palácio Abel Neves, 05 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 05/08/2025 às 14:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 06/08/2025 às 07:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **126174** e o código verificador **CF5BB5F0**.

Docto ID: 126174 v1

Portaria 385 de 05/08/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 126174 e CRC: CF5BB5F0).

Pág: 1/1



Portaria nº. 386/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ELISÂNGELA DE SOUZA MACEDO** do Cargo Gratificado de **ASSESSORA DE COMSSÃO**, lotada nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-06**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

Palácio Abel Neves, 06 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
CPF: 00000000

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 06/08/2025 às 08:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
CPF: 00000000

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 06/08/2025 às 12:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **126200** e o código verificador **B301945D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	WELMA BATISTA DA SILVA		***.251.732-**	06/08/2025 13:18

Docto ID: 126200 v1

Portaria 386 de 06/08/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 126200 e CRC: B301945D).

Pág: 1/1

Portaria nº. 387/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ANDRESSA ANDRADE ALVES** do Cargo Gratificado de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, lotada no Gabinete do Ver. Wallisson Valmir do Bonfim Amaro, nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-04**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

Palácio Abel Neves, 06 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
CPF: 00000000

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 06/08/2025 às 08:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
CPF: 00000000

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 06/08/2025 às 12:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **126206** e o código verificador **85980744**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	WELMA BATISTA DA SILVA		***.251.732-**	06/08/2025 13:18

Docto ID: 126206 v1

Portaria 387 de 06/08/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 126206 e CRC: 85980744).

Pág: 1/1

Portaria nº. 388/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ELISÂNGELA DE SOUZA MACEDO** no Cargo Gratificado de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, lotada no Gabinete do Ver. Wallisson Valmir do Bonfim Amaro, nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-04**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2025.

Palácio Abel Neves, 06 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
CPF: 00000000

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 06/08/2025 às 09:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
CPF: 00000000

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 06/08/2025 às 12:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **126214** e o código verificador **093220FC**.

Docto ID: 126214 v1

Portaria 388 de 06/08/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 126214 e CRC: 093220FC).

Pág: 1/1

Portaria nº. 389/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANDRESSA ANDRADE ALVES** no Cargo Gratificado de **ASSESSORA DE COMISSÃO**, lotado nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-06**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2025.

Palácio Abel Neves, 06 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
CPF: 00000000

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 06/08/2025 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
CPF: 00000000

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 06/08/2025 às 12:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **126239** e o código verificador **67594795**.

Docto ID: 126239 v1

Portaria 389 de 06/08/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 126239 e CRC: 67594795).

Pág: 1/1



Portaria nº. 390/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **NILMA TONETTI PONTES FERREIRA** no Cargo Gratificado de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, lotada no Gabinete do Ver. Geraldo Aparecido Gonçalves Ferreira nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-04**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2025.

Palácio Abel Neves, 06 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 06/08/2025 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 06/08/2025 às 12:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **126253** e o código verificador **DF7DEBE6**.

Docto ID: 126253 v1



Portaria nº. 391/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ADRIANO RENATO SOUZA** do Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, lotado no Gabinete do Ver. Welinton Poggere Goes da Fonseca nesta Casa de Leis, sob referência **CC-03**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Palácio Abel Neves, 06 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 06/08/2025 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 06/08/2025 às 12:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **126288** e o código verificador **CBED4D7F**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	WELMA BATISTA DA SILVA		***.251.732-**	06/08/2025 13:16

Docto ID: 126288 v1



Portaria nº. 392/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **DANIEL MELO RIBEIRO** no Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, lotado no Gabinete do Ver. Welinton Poggere Goes da Fonseca nesta Casa de Leis, sob referência **CC-03**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2025.

Palácio Abel Neves, 06 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 06/08/2025 às 11:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 06/08/2025 às 12:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **126295** e o código verificador **E7AD863C**.

Docto ID: 126295 v1



Portaria nº. 393/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ANDREIA CARVALHO SEPCSIK SANTOS** do Cargo Gratificado de **ASSESSORA PARLAMENTAR VOLANTE**, lotada no Gabinete do Ver. Wilian Cândido de Souza nesta Casa de Leis, sob referência **CC-02**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2025.

Palácio Abel Neves, 06 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 06/08/2025 às 13:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 07/08/2025 às 08:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **126351** e o código verificador **B829A82A**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	WELMA BATISTA DA SILVA		***.251.732-**	07/08/2025 08:04

Docto ID: 126351 v1



Portaria nº. 394/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **FRANCIELE FREITAS DE SOUZA** no Cargo Gratificado de **ASSESSORA PARLAMENTAR VOLANTE**, lotada no Gabinete do Ver. Wilian Cândido de Souza nesta Casa de Leis, sob referência **CC-02**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2025.

Palácio Abel Neves, 07 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 07/08/2025 às 13:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 08/08/2025 às 08:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **126493** e o código verificador **7911A8EF**.

Docto ID: 126493 v1

Portaria 394 de 07/08/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 126493 e CRC: 7911A8EF).

Pág: 1/1



Portaria nº. 395/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **IRANI PEREIRA DE JESUS ABREU** da Função Gratificada de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, lotada nesta Casa de Leis, sob referência **FG-03**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2025.

Palácio Abel Neves, 08 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 08/08/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 08/08/2025 às 12:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **126616** e o código verificador **CAA5F708**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	FANIA SILVA LIVRAMENTO		***.913.532.**	08/08/2025 13:15
2	WELMA BATISTA DA SILVA		***.251.732.**	11/08/2025 08:10

Docto ID: 126616 v1

Portaria 395 de 08/08/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 126616 e CRC: CAA5F708).

Pág: 1/1



Portaria nº. 396/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **PEDRO ANDERSON MARCOS** do Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado no Gabinete do Ver. Ademir Pereira nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-04**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

Palácio Abel Neves, 11 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 11/08/2025 às 13:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 12/08/2025 às 08:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **126794** e o código verificador **E81DFF89**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	WELMA BATISTA DA SILVA		***.251.732.**	12/08/2025 08:26
2	FANIA SILVA LIVRAMENTO		***.913.532.**	12/08/2025 10:04

Referência: [Processo nº 1-260/2025](#)

Docto ID: 126794 v1

Portaria 396 de 11/08/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 126794 e CRC: E81DFF89).

Pág: 1/1



Portaria nº. 398/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **NOEL DE SOUZA JORGE JÚNIOR** no Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado no Gabinete da Presidência nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-04**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2025.

Palácio Abel Neves, 13 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 13/08/2025 às 09:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 13/08/2025 às 11:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **127157** e o código verificador **6D742733**.

Docto ID: 127157 v1

Portaria 398 de 13/08/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 127157 e CRC: 6D742733).

Pág: 1/1



Portaria nº. 399/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **GISIELE FREITAS FERREIRA** no Cargo Gratificado de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, lotada no Gabinete do Ver. Ademir Pereira, nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-04**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2025.

Palácio Abel Neves, 13 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 13/08/2025 às 10:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 13/08/2025 às 11:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **127168** e o código verificador **FA35A283**.

Docto ID: 127168 v1

Portaria 399 de 13/08/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 127168 e CRC: FA35A283).

Pág: 1/1



Portaria nº. 400/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a Sra. **MARCIA CHAVES DOS SANTOS**, Agente de Limpeza e Conservação pertencente ao quadro de pessoal desta Casa de Leis, para que a mesma possa prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sem ônus para esta Câmara Municipal de Ji-Paraná, a contar de 15 de agosto até 31 Dezembro de 2025.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2025.

Palácio Abel Neves, 15 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 15/08/2025 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 15/08/2025 às 11:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **127420** e o código verificador **A7DF2036**.

Docto ID: 127420 v1

Portaria 400 de 15/08/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 127420 e CRC: A7DF2036).

Pág: 1/1



Portaria nº. 402/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º.Exonerar a Sra. **MARCIA CHAVES DOS SANTOS**, da Função Gratificada de **AUXILIAR DE COMISSÕES**, lotada nesta Casa de Leis, sob referência FG-04.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2025.

Palácio Abel Neves, 15 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 15/08/2025 às 11:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 15/08/2025 às 11:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **127464** e o código verificador **E93DA403**.

Docto ID: 127464 v1

Portaria 402 de 15/08/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 127464 e CRC: E93DA403).

Pág: 1/1



Portaria nº. 403/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **LEOMAR DE OLIVEIRA** no Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, lotado no Gab. da Presidência, Ver. Marcelo Lemos, nesta Casa de Leis, sob referência CC-04.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2025.

Palácio Abel Neves, 15 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 15/08/2025 às 11:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 15/08/2025 às 11:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **127480** e o código verificador **7C6AEEEA**.

Docto ID: 127480 v1

Portaria 403 de 15/08/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 127480 e CRC: 7C6AEEEA).

Pág: 1/1



Portaria nº. 404/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº 3742 de 05 de Março de 2025, Art.7º E, Parágrafo Único, C/C Regimento Interno Art. 47 e 48, IV e V.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a realocação da servidora **LEONICE GUARDIA MENDES** em caráter excepcional e temporário, no Departamento de Serviços Gerais para atender às demandas, devido o aumento de carga de trabalho, pelo prazo de até **60** dias a contar da data de sua publicação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2025.

Palácio Abel Neves, 22 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 22/08/2025 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 25/08/2025 às 07:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QR CODE

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **128212** e o código verificador **2970BCEC**.

DocId: 128212 v1

Portaria 404 de 22/08/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 128212 e CRC: 2970BCEC).

Pág: 1/1

Portaria 55 de 01/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2009064 e CRC: 40047E0A).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 55-GABPREF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

Designa **Comissão de recebimento para proceder à conferência e certificação dos serviços prestados conforme o Processo Administrativo nº 1-9910/2025**, celebrado entre Município de Ji-Paraná e a microempreendedor Douglas Ribeiro Caterinque, e dá outras providências

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais,

Considerando tudo o que consta no Processo Administrativo n. 1-9910/2025;

Considerando o contido no art. 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Nomeados os servidores Sra. Nataly Thais de Almeida Macedo, matrícula: 9990**, ocupante o cargo de Gerente Administrativa, Sra. Sirlei Machado de Almeida Oliveira, matrícula: 12.2**, ocupante Agente Administrativo, Sr. Vinicius Amanti Gonçalves, matrícula: 9990**, ocupante o cargo Supervisor Executivo, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de recebimento do objeto Contratação para manutenção de troca do piso da sala do jurídico do Contrata Jipa, referente ao Processo Administrativo n. 1-9910/2025.

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto firmado no contrata jipa, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/ 21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Aos membros da comissão de recebimento do contrato nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

- I - conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço entregue confere com o descrito no documento fiscal;
- II - conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.
- III - conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

Portaria 55 de 01/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2009064 e CRC: 40047E0A).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 177/SEMAD-GAB/2025

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-6848/2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário Municipal de Administração-Interio, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 02220/GAB/PM/JP/2025;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando n. 0165/CPSA/COGER/PMJP/2025 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 760/GABPREF/2025.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-6848/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de agosto de 2025, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-6848/2025, em razão de uma significativa demanda de processos em apuração pela CPSA, e devido o feito encontrar-se em instrução processual.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração - Interino
Decreto nº. 2220/GAB/PMJP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 07/08/2025 às 14:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

QR CODE

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1950736** e o código verificador **801CEFE9**.

DocId: 2009064 e CRC: 40047E0A

Portaria 55 de 01/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1950736 e CRC: 801CEFE9).

Pág: 1/2

Referência: [Processo nº 1-6848/2025](#)

Docto ID: 1950736 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LIGAR E VERIFICAR

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, em 13/08/2025 às 08:18, horário
de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID
1961110 e o código verificador **A5874BC2**.

		Cientes	CPF	Data/Hora
Seq.	Nome			
1	ZILDA DE JESUS RIBEIRO		***.049.422-**	14/08/2025 08:47
2	ZILDA DE JESUS RIBEIRO		***.049.422-**	14/08/2025 09:01

Referência: [Processo nº 1-6223/2025](#)

Docto ID: 1961110 v1

13 de 07/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1950736 e CRC: 801CEFE9).
ID: 2008308 e CRC: 6C829D57

Pág: 2/2

13 de 12/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1961110 e CRC: A5874BC2).
ID: 2008308 e CRC: 6C829D57

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Ji-Paraná
PREFEITURA DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 184/SEMAD/2025

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar mediante a apurar os fatos, conforme constantes nos autos: 1-6223/2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 0034/GABPREF/2025;

Considerando a solicitação feita pelo Corregedor Geral, através do nº 69/CPPAD/COGER/PMJP/2025 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 777/GABPREF/2025.

Considerando que a Comissão de Permanente de Processo Administrativo Disciplinar necessita da prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Disciplinar constante nos autos nº 1-6223/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 12 de Agosto de 2025 o prazo para conclusão do Processo Disciplinar para apurar os fatos conforme os autos 1-6223/2025, em razão da busca da verdade material, para correta fruição dos trabalhos da Comissão de Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a retroativos ao dia 12 de Agosto de 2025.

Ji-Paraná, *data da assinatura eletrônica*.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 34/GAB/PMJP/2025

13 de 12/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1961110 e CRC: A5874BC2).
ID: 2008308 e CRC: 6C829D57

Pág: 1/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Ji-Paraná
PREFEITURA DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 185/SEMAD/2025

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar mediante a apurar os fatos, conforme constantes nos autos: 1-3812/2024.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 0034/GABPREF/2025;

Considerando a solicitação feita pelo Corregedor Geral, através do nº 68/CPPAD/COGER/PMJP/2025 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 774/GABPREF/2025.

Considerando que a Comissão de Permanente de Processo Administrativo Disciplinar necessita da prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Disciplinar constante nos autos nº 1-3812/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 12 de Agosto de 2025 o prazo para conclusão do Processo Disciplinar para apurar os fatos conforme os autos 1-3812/2024, em razão da busca da verdade material, para correta fruição dos trabalhos da Comissão de Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 12 de Agosto de 2025.

Ji-Paraná, *data da assinatura eletrônica*.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 34/GAB/PMJP/2025

13 de 12/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1961118 e CRC: A309FF9A).
ID: 2008308 e CRC: 6C829D57

Pág: 1/2



SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, em 13/08/2025 às 08:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1961118** e o código verificador **A309FF9A**.

Referência: [Processo nº 1-3812/2024](#).

Docto ID: 1961118 v1



SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, em 19/08/2025 às 09:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1975618** e o código verificador **AC25CE1A**.

Docto ID: 1975618 v1

 19 de 12/08/2025, assinado no formato do Decreto nº 435/2023 (ID: 1961118 e CRC: A309FF9A).
ID: 2008308 e CRC: 6C829D57

Pág: 2/2

 19 de 19/08/2025, assinado no formato do Decreto nº 435/2023 (ID: 1975618 e CRC: AC25CE1A).
ID: 2008308 e CRC: 6C829D57

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 189/SEMAD/2025

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar mediante a apurar os fatos, conforme constantes nos autos: 6-15184/2024.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 0034/GABPREF/2025;

Considerando a solicitação feita pelo Corregedor Geral, através do Memorando nº 25/CPPAD/COGER/PMJP/2025 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 679/GABPREF/2025.

Considerando que a Comissão de Permanente de Processo Administrativo Disciplinar necessita da prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Disciplinar constante nos autos nº 6-15184/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 4 de Julho de 2025 o prazo para conclusão do Processo Disciplinar para apurar os fatos conforme os autos 6-15184/2024, em razão da busca da verdade material, para correta fruição dos trabalhos da Comissão de Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 4 de Julho de 2025

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 34/GAB/PMJP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 19 de 19/08/2025, assinado no formato do Decreto nº 435/2023 (ID: 1975618 e CRC: AC25CE1A).
ID: 2008308 e CRC: 6C829D57

Pág: 1/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 190/SEMAD-GAB/2025

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-5496/2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário Municipal de Administração-Interio, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 02220/GAB/PM/JP/2025;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando n. 0182/CPSA/COGER/PMJP/2025 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 797/GABPREF/2025.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-5496/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 20 de agosto de 2025, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-5496/2025, em razão de uma significativa demanda de processos em apuração pela CPSA, e devido o feito encontrar-se em instrução processual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração - Interino
Decreto nº. 2220/GAB/PMJP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, em 19/08/2025 às 11:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 19 de 19/08/2025, assinado no formato do Decreto nº 435/2023 (ID: 1975618 e CRC: FB1E6B89).
ID: 2008308 e CRC: 6C829D57

Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1976898** e o código verificador **FB1E6BB9**.

Referência: [Processo nº 5-5496/2025](#).

Docto ID: 1976898 v1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1977046** e o código verificador **F10BD2FF**.

Docto ID: 1977046 v1

19/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1976898 e CRC: FB1E6BB9).
ID: 2008308 e CRC: 6C629D57

Pág: 2/2

19/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1977046 e CRC: F10BD2FF).
ID: 2008308 e CRC: 6C629D57

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 191/SEMAD-GAB/2025

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-7655/2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário Municipal de Administração-Interio, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 02220/GAB/PM/JP/2025;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando n. 180/CPSA/COGER/PMJP/2025 e em razão de uma significativa demanda de processos em apuração pela CPSA, e devido o feito encontrar-se em instrução processual.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-7655/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 18 de agosto de 2025, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-7655/2025, em razão de uma significativa demanda de processos em apuração pela CPSA, e devido o feito encontrar-se em instrução processual.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2025.

Ji-Paraná, *data da assinatura eletrônica*.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração - Interino
Decreto nº. 2220/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 192/SEMAD/2025

Determinar a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Srº. G. G. M. C. conforme detalhamento constante nos autos: 1-6848/2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário Municipal De Administração - Interino, no uso de suas atribuições concedidas através do decreto 2220/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Decisão - GABPREF 573 de 11/08/2025 (ID 1956072), para instauração Processo Administrativo Disciplinar a respeito de irregularidades encontradas referente ao servidor mencionado no processo supracitado, devendo responder administrativamente.

Considerando o estabelecido nos termos do artigo 176 da Lei Municipal n. 1.405/2005, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilização do servidor municipal envolvido.

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face do servidor: G. G. M. C. pelo descumprimento previstos nos artigos 153, I a III e 154, VI e XV, da Lei nº 1.405/2005, A presente medida visa apurar os fatos narrados no processo nº 1-6848/2025.

Art. 2º- O procedimento será realizado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, ficando assegurado a servidora, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei.

Art. 3º- A Comissão deverá concluir os trabalhos num prazo de até **60 (sessenta) dias** contados da data da instauração dos serviços da comissão, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, com o devido requerimento da comissão e com autorização do Chefe do Poder Executivo, em observância ao que estabelece o Art. 187 da Lei 1.405/2005.

Palácio Urupá, *data da assinatura eletrônica*.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula - Interino
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 2220/GAB/PMJP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br
 Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, em 19/08/2025 às 11:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

19/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1977046 e CRC: F10BD2FF).
ID: 2008308 e CRC: 6C629D57

Pág: 1/2

19/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1977390 e CRC: 049AF975).
ID: 2008308 e CRC: 6C629D57

Pág: 1/2

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2508260002		26/08/2025	1996315
Referência: Processo nº 10-10/2025 .		Docto ID: 1992201 v1		

SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LIGAR E SERRA

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, em 01/09/2025 às 07:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2007347** e o código verificador **9D590C7F**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2509010006		01/09/2025	2007790
Referência: Processo nº 5-10583/2025 .		Docto ID: 2007347 v1		

Id: 2008308 e CRC: 6C629D57

Pág: 2/2

Id: 2008308 e CRC: 6C629D57

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 195/SEMAD/2025

Determinar a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor(a) Sr. R. R. R. conforme detalhamento constante nos autos: 5-10583/2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário Municipal De Administração - Interino, no uso de suas atribuições concedidas através do decreto 2220/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor do documento da Corregedoria Geral do Município (ID 2007331), para instauração do Processo Administrativo Disciplinar a respeito de irregularidades encontradas referente a servidora mencionada no processo supracitado, devendo responder administrativamente.

Considerando o estabelecido nos termos do artigo 176 da Lei Municipal n. 1.405/2005, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilização do servidor municipal envolvido.

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face da servidora R. R. R., visando a apuração dos fatos narrados no processo nº 5-10583/2025.

Art. 2º- O procedimento será realizado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, ficando assegurado a servidora, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei.

Art. 3º- A Comissão deverá concluir os trabalhos num prazo de até **60 (sessenta) dias** contados da data da instauração dos serviços da comissão, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, com o devido requerimento da comissão e com autorização do Chefe do Poder Executivo, em observância ao que estabelece o Art. 187 da Lei 1.405/2005.

Palácio Urupá, *data da assinatura eletrônica*.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração - Interino
Decreto nº. 2220/GAB/PMJP/2025

Id: 2008308 e CRC: 6C629D57

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 196/SEMAD-GAB/2025

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-9343/2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário Municipal de Administração-Interio, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 02220/GAB/PM/JP/2025;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando n. 0184/CPSA/COGER/PMJP/2025 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 841/GABPREF/2025.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-9343/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2025, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-9343/2025, em razão de uma significativa demanda de processos em apuração pela CPSA, e devido o feito encontrar-se em instrução processual.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ji-Paraná, *data da assinatura eletrônica*.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração - Interino
Decreto nº. 2220/GAB/PMJP/2025

SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LIGAR E SERRA

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, em 01/09/2025 às 07:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2007647** e o código verificador **6DF96F52**.

Docto ID: 2007647 v1

Id: 2008308 e CRC: 6C629D57

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 197/SEMAD-GAB/2025

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-8154/2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula, Secretário Municipal de Administração-Interio, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 02220/GAB/PM/JP/2025;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando n. 0183/CPSA/COGER/PMJP/2025 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 840/GABPREF/2025.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-8154/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 27 de Agosto de 2025, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-8154/2025, em razão de uma significativa demanda de processos em apuração pela CPSA, e devido o feito encontrar-se em instrução processual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 27 de agosto de 2025.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração - Interino
Decreto nº. 2220/GAB/PMJP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, em 01/09/2025 às 07:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



At 01 de 21/09/2025, assinado no formato do Decreto nº 435/2023 (ID: 2007648 e CRC: 65BDC1DC).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2007648** e o código verificador **65BDC1DC**.

DocId: 2007648 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	177, 184, 185, 189, 190, 191, 192, 193, 194,	01/09/2025

ID:	2008308	Processo	Documento
CRC:	6CB29D57		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	LUCAS MUNIZ DOS SANTOS		
Criação:	01/09/2025 09:34:20	Finalização:	01/09/2025 09:34:46

MD5:	1EE3ED36CEBB7BA3F10916986C13EBE6
SHA256:	C827E949FB5BAFE24C303F3492CBAFF6B8DC52B93E778F1E321409E251B1703B

Síntese/Objeto:
Para publicação da portaria no portal da transparência 177, 184, 185, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196 e 197

INTERESSADOS			
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná®	RO	01/09/2025 09:34:20

ASSUNTOS	
PUBLICAÇÕES	01/09/2025 09:34:20

DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 1158	01/09/2025	2008103

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2008308 e o CRC 6CB29D57.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/CARP/SUPECOL/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/SUPECOL/PMJP/RO/2025

ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM COTA DE ATÉ 25% DESTINADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS

A Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, com sede na Rua dos Brilhantes, na cidade de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, neste ato representado pelo Superintendente Lourrant Cantão Pessoa, nomeado pelo Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1-5638/2025 - SEMED, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/CARP/SUPECOL/2025, UASG 980005**. De acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no Pregão Eletrônico nº 90028/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 1385 de 11 de março de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Pregão Eletrônico, para Registro de Preços para aquisição eventual e futura de contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos (adesivo, botton, banner, crachá, camiseta, etc.), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) da solicitação do Termo de Referência e seus anexos, Pregão Eletrônico nº 90028/2025 para Registro de Preços, parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresa Detentor do Registro:

H M F COMERCIO LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 52.868.870/0001-80, sediada na Rua Jose Vieira Caula, nº 5661 – B, Igarape, Porto Velho - RO, Telefone (69) 992000156, e-mail: higorforte1@gmail.com . Neste ato representado por HIGOR FERNANDO FORTE MOURA, brasileiro, solteiro, data de nascimento 20/07/2004, inscrita no CPF: 048.894.062-12



At 02 de 21/09/2025, assinado no formato do Decreto nº 435/2023 (ID: 2007648 e CRC: 65BDC1DC).

Pág: 2/2



ID: 2007648 e CRC: 6308B263B



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

L C SERVIÇOS DE AGENDAMENTOS LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 45.855.408/0001-83, sediada na Avenida Transcontinental nº 959 Bairro Centro, CEP: 76.900-091 Ji-Paraná - RO, Telefone (69) 9251-2005, e-mail: hadini25@gmail.com. Neste ato representado por LIDIANE CARON DE SOUZA, brasileira, casada, data de nascimento 21/01/1983, inscrita no CPF ° 716.498.242-20

L.H.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 01.060.256/0001-57, sediada na Avenida Marechal Rondon, nº 311-B, Bairro Centro, CEP: 76.900-027, Ji-Paraná - RO, Telefone (69) 3423-8329, e-mail: graficacenterjp@hotmail.com , Neste ato representado por LEANDRO FERREIRA FILHO, brasileiro, casado, data de nascimento 19/11/1970, inscrito no CPF ° 349.087.902-30.

LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 50.615.423/0001-94, sediada na Av Sao Joao, S/N, Quadra 004; Lote 0003, Cep: 74.913-460, Vila Alzira , Aparecida De Goiânia/GO, Telefone (62) 3663-2515, e-mail Liderbandeiraseuniformes@gmail.com , Neste ato representado por CAROLINA ALVES MARTINS, brasileira, solteira, data de nascimento 27/05/1998, inscrito no CPF 059.141.181-40.

M. C. DE ALMEIDA FABRICACAO E COMERCIO LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 38.179.502/0001-02, sediada na Rua Garca, nº 65, Galpao 2, Cep:08.561-560, Calmon Viana, Poa/SP, Telefone (11) 4634-3089, e-mail: br.assessoria@outlook.com , Neste ato representado por JHONATAN CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, data de nascimento 14/08/1985, inscrito no CPF: 044.125.399-70.

ROGER ANDRE BRAUN - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 29.253.577/0001-97, sediada na Rua Antonio Morandini E Par, nº 128, Letra E Sala 01, CEP: 89.802-162 , Saic, Chapeco/SC, Telefone (49) 3304-5883, e-mail: mb.licitacao@hotmail.com , Neste ato representado por ROGER ANDRE BRAUN, brasileiro, solteiro, data de nascimento 04/05/1986, inscrito no CPF: 053.623.129-01.

QUADRO DEMOSNTRATIVO DA ATA:

H M F COMERCIO LTDA – CNPJ 52.868.870/0001-80						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ADESIVO BRANCO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, INCLUINDO IMPRESSÃO E APLICAÇÃO NO LOCAL. A solicitação do material será realizada mediante requisição emitida pela Secretaria de origem	M2	500	HMF	R\$ 33,00	R\$ 16.500,00
03	BANNER EM LONA VINILICA 360 MICRAS, com impressão digital colorida, medindo 4,00 X 2,50 mt, com fixador de alça estandarte acabamento em bainha, com barra em madeira cilíndrica	Unid	05	HMF	R\$ 222,50	R\$ 1.112,50
04	BANNER em lona tamanho 1,20ml x 0,80 Cm Impressão Colorida. Arte da impressão será confeccionada juntamente empresa ganhadora certame licitatório com a Secretaria de origem conforme necessidade a surgir dos eventos.	Unid	05	HMF	R\$23,00	R\$ 115,00
07	BANNER EM LONA VINILICA 360 MICRAS, PPV/m², com impressão digital colorida, medindo 0,60 x 0,90 mt, com fixador de alça estandarte acabamento em bainha, com	Unid	04	HMF	R\$18,90	R\$75,60

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2004#93 e CRC: B398E2638



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	barra em madeira cilíndrica					
08	BANNER EM LONA VINILICA 360 MICRAS, com impressão digital colorida, medindo 1,50 x 2,00 mt, com fixador de alça estandarte acabamento em bainha, com barra em madeira cilíndrica.	Unid	59	HMF	R\$ 57,00	R\$ 3.363,00
09	FAIXAS EM LONA, COM IMPRESSÃO SOLVENTE COLORIDA medindo 4,00 mts x 0,80 Cm, com acabamento em bastão de madeira e ilhós com a temática. Arte da impressão será confeccionada juntamente com empresa ganhadora certame licitatório com a Secretaria de origem conforme necessidade a surgir dos eventos.	Unid	20	HMF	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
23	ADESIVO REDONDO, MEDINDO 30X30CM, IMPRESSAO COLORIDA EM VINIL TRANSPARENTE CONFORME ARTE GRAFICA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ORIGEM.	UNF	700	HMF	R\$ 3,80	R\$ 2.660,00
26	WIND BANNER, COM UND HMF IMPRESSÃO DUPLA 2 MTS X 0,60 CM PERSONALIZADO, contendo imagens e frases diversas cores. Impressão em alta qualidade. Com base para sustentação para colocar areia ou água. Modelo de descrição. Bandeira Polister Para Wind Banner personalizado Vela ou Paca com impressão sublimação 02 lados, com base para fixação de wind banner em material plástico para ser preenchido com água ou areia. Arte da impressão será confeccionada juntamente com empresa ganhadora certame licitatório com a Secretaria de origem contorne necessidade a surgir dos eventos.	Unid	04	HMF	R\$ 179,00	R\$ 716,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$25.802,10

L C SERVIÇOS DE AGENDAMENTOS LTDA - CNPJ sob nº. 45.855.408/0001-83						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	FLYERS – com textos rápidos e cores atraentes elencando os direitos das crianças e adolescentes Papel A5 (148x210mm). Arte da impressão será confeccionada juntamente com empresa ganhadora certame licitatório com a Secretaria de origem conforme necessidade a surgir dos eventos.	Unid	500	PROPRIA	R\$ 1,35	R\$ 675,00
24	FOLDER EM PAPEL COUCHÉ 90GR, formato 14x20cm 4x1, colorido frente e verso, revestimento sem verniz, com logo tipo da campanha. Arte da impressão será confeccionada juntamente com empresa ganhadora certame licitatório com a Secretaria de origem conforme necessidade a surgir dos eventos.	Unid	5000	PROPRIA	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$1.675,00

L.H.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 01.060.256/0001-57						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	CAMISETA EM MALHA Aero Dry ou Helanquinha Esportiva, com sublimação total, com gola redonda em ribana de 3cm e manga curta. Tamanho P.	UND	600	PROPRIA	R\$ 23,00	R\$ 13.800,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2004#93 e CRC: B398E2638



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

17	CAMISETA EM MALHA Aero Dry ou Helanquinha Esportiva, com sublimação total, com gola redonda em ribana de 3cm e manga curta. Tamanho M	UND	510	PROPRIA	R\$ 23,00	R\$ 11.730,00
18	CAMISETA EM MALHA Aero Dry ou Helanquinha Esportiva, com sublimação total, com gola redonda em ribana de 3cm e manga curta. Tamanho G	UND	300	PROPRIA	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
19	CAMISETA EM MALHA Aero Dry ou Helanquinha Esportiva, com sublimação total, com gola redonda em ribana de 3cm e manga curta. Tamanho GG.	UND	160	PROPRIA	R\$ 24,00	R\$ 3.840,00
20	CAMISETA EM MALHA Aero Dry ou Helanquinha Esportiva, com sublimação total, com gola redonda em ribana de 3cm e manga curta. Tamanho EXTRA GG.	UND	160	PROPRIA	R\$ 26,00	R\$ 4.160,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$40.430,00

M. C. DE ALMEIDA FABRICACAO E COMERCIO LTDA - CNPJ sob nº. 38.179.502/0001-02						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Sacola 0,40 x 0,40, algodão cru, cor natural, com alça, persolalizada, contendo imagens e frases, material de alta qualidade. Arte da impressao sera confeccionada juntamente com empresa ganhadora certame licitatorio com a secretaria de origem conforme sacola 0,40 x 0,40, algodão cru, cor natural, com alça, personalizada, contendo imagens e frases, material de alta qualidade. Arte da impressão será confeccionada juntamente com empresa ganhadora certame licitatório com a secretaria de origem.	UNID	600	PROPRIA	R\$ 19,89	R\$ 11.934,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 11.934,00

ROGER ANDRE BRAUN - CNPJ sob nº. 29.253.577/0001-97						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Bottom (arte do evento) dimensao: 4,5cm de diametro. Impressao em botton colorida (arte do evento) dimensao: 4,5cm de diametro. Impressão em papel fotográfico de alta qualidade. Acabamento com acetato, verso em plástico branco e alfinete de aço inoxidável. A prova d'agua.	UNID	600	PROPRIA	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
05	Crachas em acrílico para identificacao do setor (resistente com gramatura; Crachás em Acrílico para identificação do setor (resistente com gramatura entre 250 a 300g medindo 5x10cm). Colorida com Cordão personalizado na cor preto ou azul marinho	UNID	30	PROPRIA	R\$ 15,00	R\$ 450,00
11	Sacola 0,40 x 0,40, algodão cru, cor natural, com alça, persolalizada, contendo imagens e frases, material de alta qualidade. Arte da impressao sera confeccionada juntamente com empresa ganhadora certame licitatorio com a secretaria de origem conforme sacho la 0,40 x 0,40, algodão cru, cor natural, com alça, personalizada, contendo imagens e frases, material de alta qualidade. Arte da impressão será confeccionada juntamente com empresa ganhadora certame licitatório com a secretaria de origem	UNID	1800	PROPRIA	R\$ 10,60	R\$ 19.080,00
15	Placa de homenagem em acrílico cristal 6mm, com base em acrílico Placa de homenagem em acrílico cristal 6mm, com	UNID	70	PROPRIA	R\$ 38,00	R\$ 2.660,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2004#93 e CRC: B398E2638



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	base em acrílico 10mm, medindo 10x15cm					
22	Cartazes, formato 43X61 CM – papel couche brilhante, 170g, colorido 43x61	UNID	100	PROPRIA	R\$ 4,80	R\$ 480,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$24.410,00
LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES, CNPJ nº 50.615.423/0001-94						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	CANECA EM CERÂMICA PERSONALIZADA DE 300ML, com frases, imagens e logo institucionais. Altura: 10,50 cm largura: 6,50 cm comprimento: 6,50 cm peso: 47g Arte da impressão será confeccionada juntamente com empresa ganhadora certame licitatório com a Secretaria de origem conforme necessidade a surgir dos eventos.	UNID	567	LIDER	R\$ 13,00	R\$ 7.371,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 7.371,00
Valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇO						R\$ 111.622,10

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, caso haja.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, observando as quantidades e o local de entrega; e
- 3.1.3. Consulta e aceitação prévias da entidade gerenciadora mediante SIASG/PNCP e do fornecedor.

3.2. A autorização da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. A entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2004#93 e CRC: B398E2638



SUPÉCOL
Superintendência de
Compras e Licitações

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser **prorrogada por igual período e quantitativos renovados**, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no aviso e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPÉCOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2004#63 e CRC: B308 B26C9



SUPÉCOL
Superintendência de
Compras e Licitações

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.8. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no **Pregão Eletrônico nº 90028/2025 e seus anexos**.

4.8.1. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. A ata de registro de preços deverá ser assinada no prazo de 10 (dez) dias úteis, por meio de assinatura digital, pelo link Portal de Serviços (ji-parana.ro.gov.br), o qual será disponibilizado **via e-mail** pelo Setor de Registro de Preços, tão logo sua elaboração.

4.11. O prazo de convocação poderá ser **prorrogado 1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada justificativa dentro do prazo e que seja aceita pelo Órgão Gerenciador.

4.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do **Pregão Eletrônico nº 90028/2025 e seus anexos**, poderá:

4.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPÉCOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2004#63 e CRC: B308 B26C9



SUPÉCOL
Superintendência de
Compras e Licitações

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no aviso de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPÉCOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2004#63 e CRC: B308 B26C9



SUPÉCOL
Superintendência de
Compras e Licitações

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que aliciem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPÉCOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2004#63 e CRC: B308 B26C9



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no **anexo do Pregão Eletrônico nº 90028/2025.**

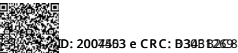
9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), **exceto** nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos e locais para entrega, recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, Anexo do Pregão Eletrônico nº 90028/2025.**



ID: 2007403 e CRC: B30EB2C8



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 12 (doze) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos externos participantes (se houver).

Ji-Paraná/RO, 28 de agosto de 2025

(Assinado Eletronicamente)
Suzana Rodrigues Alvaro
Coordenadora de Ata de Registro de Preços
Decreto nº 2174/GAB/PMJP/2025

(Assinado Eletronicamente)
Lourrant Cantão Pessoa
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025

(Assinado Eletronicamente)
H M F COMERCIO LTDA
CNPJ sob nº. 52.868.870/0001-80

(Assinado Eletronicamente)
L C SERVIÇOS DE AGENDAMENTOS LTDA
CNPJ sob nº. 45.855.408/0001-83

(Assinado Eletronicamente)
L.H.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob nº. 01.060.256/0001-57

(Assinado Eletronicamente)
LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA
CNPJ sob nº. 50.615.423/0001-94

(Assinado Eletronicamente)
M. C. DE ALMEIDA FABRICACAO E COMERCIO LTDA
CNPJ sob nº. 38.179.502/0001-02

(Assinado Eletronicamente)
ROGER ANDRE BRAUN
CNPJ sob nº. 29.253.577/0001-97

ID: 2007403 e CRC: B30EB2C8



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Ata de Registro de Preços		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016	28/08/2025
ID:	2004553	Processo	Documento
CRC:	D3431269		
Processo:	1-5638/2025		
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação:	28/08/2025 14:46:56	Finalização:	28/08/2025 14:46:57
MD5:	0386D78C5335D1170CE5D406CBE6F254		
SHA256:	CB13C30F1C85F0E905318F7523B1CD881AED8755EBE868F5BC8DFC0739636626		
Síntese/Objeto: 16/2025			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		Ji-Paraná®	RO 28/08/2025 14:46:56
ASSUNTOS			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICOS			28/08/2025 14:46:56
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	SUZANA RODRIGUES ALVARO	Coordenadora de Ata de Reg. Preço	28/08/2025 14:51:47
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Leandro Ferreira Filho	Usuário Externo	28/08/2025 16:41:12
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	LOURRANT CANTÃO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	29/08/2025 06:42:37
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	LIDIANE CARON DE SOUZA TEIXEIRA	PROPRIETÁRIA	29/08/2025 09:26:53
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	HIGOR FERNANDO FORTE MOURA	Representante	29/08/2025 09:36:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	CAROLINA ALVES MARTINS	Representante	29/08/2025 10:41:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	JHONATAN CARLOS DOS SANTOS	Representante	29/08/2025 10:50:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ROGER ANDRE BRAUN	Representante Legal	29/08/2025 13:15:15
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2004553 e o CRC D3431269.			

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 2007403 e CRC: B30EB2C8



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Ata de Registro de Preços		016/2025	29/08/2025
ID:	2007403	Processo	Documento
CRC:	B30EB2C8		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação:	29/08/2025 14:25:37	Finalização:	29/08/2025 14:26:00
MD5:	70ACBE67AA0926099602CE6223166ECF		
SHA256:	93C5D17B4E2F1C1527C86A7EC3282C7D6E3F579C94E7F17E78903E02033C9535		
Síntese/Objeto: Publicação no Diário Oficial do Município - DOM, da Ata de Registro de Preços nº. 016/CARP/SUPECOL/2025			
INTERESSADOS			
SUPECOL - SUP. PERM. COMPRAS E LICITAÇÕES		Ji-Paraná®	RO 29/08/2025 14:25:37
ASSUNTOS			
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO			29/08/2025 14:25:37
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando PUBLICAÇÃO		29/08/2025	2007399
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2007403 e o CRC B30EB2C8.			

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.